



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 10 Nº 2.409 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

05 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 08 de novembro 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DEBÓRA MAIRA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O JUIZ ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

11/11/2017 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Andréa Presas Rocha
Servidor Vinculado: RobertZ
Juiz Plantonista: Kátia Virginia Bitencourt de Oliveira
Servidor Vinculado: Adriano Jorge de Souza Andrade
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM
Juiz Diretor do Fórum

Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 49, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a Súmula TRT5 nº 61.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 12ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao segundo dia do mês de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria Adna Aguiar, com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho, o Ex.º Sr. Procurador Marcelo Castagna Travassos de Oliveira, e dos Ex.ºs Srs. Excelentíssimos Desembargadores Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Renato Simões, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro e Suzana Inácio;

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0000525-60.2016.5.05.0000, com tese fixada, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 61

INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA COLETIVA QUE ESTABELECE: EM CASO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO OU DE AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, FICA ASSEGURADA AO EMPREGADO COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL EM VALOR EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE A IMPORTÂNCIA RECEBIDA DO INSS E O SOMATÓRIO DAS VERBAS FIXAS POR ELE PERCEBIDAS MENSALMENTE, ATUALIZADAS. INDEVIDA A INTEGRAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL. ART. 7º, XXVI, CF E ART. 114, CC. A interpretação a ser conferida à norma em destaque é a de que a gratificação semestral não deve compor a base de cálculo para fins da complementação salarial do empregado em gozo de auxílio-doença, por se tratar de verba com periodicidade de pagamento diversa da pactuada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 02 de outubro de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 50, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017*Aprova a Súmula TRT5 nº 62.*

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 11ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao décimo primeiro dia do mês de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria Adna Aguiar, com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho, a Ex.ª Sra. Procuradora Adriana Holanda Maia Campelo, e dos Ex.ªs Srs. Excelentíssimos Desembargadores Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Tadeu Vieira, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro e Suzana Inácio;

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0000995-91.2016.5.05.0000, com tese fixada, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno;

RESOLVE, por maioria absoluta:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 62

TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. CARGA SEMANAL SUPERIOR A TRINTA E SEIS HORAS. LIMITAÇÃO A QUARENTA E QUATRO HORAS. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. VALIDADE. É válida norma coletiva que amplia a carga semanal de 36 horas para 44 horas no regime em turnos ininterruptos de revezamento, uma vez que o art. 7º, inc. XIV, da Constituição Federal autoriza o elástico da jornada de trabalho, por meio de negociação coletiva, sem impor qualquer limite a esta majoração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 11 de setembro de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Atos da Presidência

ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 003/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

RETIRRATIFICA o ATO Conjunto GP/CR TRT5 nº. 002/2017 que determinou a suspensão da expedição de notificações processuais, no âmbito da Justiça do Trabalho da 5ª Região, no período compreendido entre 07 e 19 de novembro de 2017, inclusive.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial, retirratificar o ATO Conjunto GP/CR TRT5 nº. 002/2017, publicado em 07 de novembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º. A redação do art. 2º do ATO Conjunto GP/CR TRT5 nº. 002/2017 passa a constar:

(...)

Art. 2º. A retomada da expedição de notificações processuais, ocorrerá a partir do dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), inclusive.

Parágrafo único. As notificações processuais, com exceção das previstas no parágrafo único do art. 1º deste ATO, eventualmente efetuadas, por qualquer meio, no período de 07 de novembro a 19 de novembro, considerar-se-ão realizadas no dia 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Desembargadora Presidente

DALILA ANDRADE

Desembargadora Corregedora

ATO TRT5 Nº 0397, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

(Republicado por erro material)

Designa Juizes Auxiliares da Presidência para o biênio 2017/2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, mediante a garantia da agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, é objetivo estratégico a ser perseguido pelo Poder Judiciário, nos termos da Resolução Nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução Nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juizes, DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Salvador, e FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Candeias, para atuarem como Juizes Auxiliares da Presidência no biênio 2017/2019.

Publique-se.

Salvador, 07 de novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 0402, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convocação de servidores lotados em Itabuna, Eunápolis, Ilhéus, Ipiáu, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas (Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça) para participação no Projeto Escola Judicial Itinerante, promovido pela Escola Judicial, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Escola Judicial (EJud5) promoverá mais uma edição do **Projeto Escola Judicial Itinerante**, contemplando Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça lotados no **Pólo de Itabuna** – cidades de Itabuna, Eunápolis, Ilhéus, Ipiaú, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, em face da necessidade de capacitação continuada desses servidores,

RESOLVE,

Art. 1º. CONVOCAR os servidores público-alvo do mencionado evento, lotados em Itabuna, Eunápolis, Ilhéus, Ipiaú, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas (Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça), para participarem da programação;

Art. 2º. O evento acontecerá na cidade de Ilhéus, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, na **Faculdade de Ilhéus – CESUPI** -, situada na Rod. Ilhéus - Olivença, km 2,5, s/n - São Francisco, Ilhéus - BA, 45.655-000, conforme programação adiante especificada:

PROGRAMAÇÃO

Dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira)
Público: Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h às 8h30	Abertura da EJ Itinerante de Itabuna Margareth Rodrigues Costa Desembargadora e Diretora da Escola Judicial - TRT5	Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça
Manhã	8h30 às 11h30	Minicurso: Mudanças no contrato individual de trabalho Danilo Gaspar Juiz e Coordenador Acadêmico da Escola Judicial - TRT5	Assistentes de Juiz
Manhã	8h30 às 12h	Oficina: Práticas de Mediação para Oficiais de Justiça Vanessa Régis Costa Câmara Oficiala de Justiça – TRT5	Oficiais de Justiça

TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Tarde (1º Bloco)	14h às 15h30	Minicurso: Mudanças no contrato individual de trabalho Danilo Gaspar Juiz e Coordenador Acadêmico da Escola Judicial - TRT5	Assistentes de Juiz
Tarde (2º Bloco)	15h45 às 17h30	Minicurso: Mudanças na negociação coletiva José Cairo Juiz – TRT5	Assistentes de Juiz

Tarde	14h às 18h	Oficina: Condução coercitiva – estudo de casos à luz da nova redação do § 2º do art. 52 do Provimento n. 10/2015 Fabiana Cavalheiro Freitas Oficiala de Justiça – TRT5	Oficiais de Justiça
-------	------------	--	---------------------

Dia 1º de dezembro de 2017 (sexta-feira)
Público: Assistentes de Juiz e Oficiais de Justiça

TURNO	HORÁRIO	ATIVIDADE	PÚBLICO
Manhã	8h às 12h	Aula: aspectos processuais da reforma trabalhista Andréa Presas Juiza – TRT5	Assistentes de Juiz
Manhã	8h às 12h	Oficina: Avaliação e penhora – estudos de casos desafiadores. Maria Lúcia L. A. Martins Oficiala de Justiça – TRT5	Oficiais de Justiça

Art. 3º. Será concedida a suspensão do prazo de 3 (três) dias para o cumprimento de diligências e mandados correlacionados às funções dos Oficiais de Justiça que efetivamente participarem dos eventos.

Art. 4º. Os servidores inscritos – à exceção daqueles lotados em Ilhéus e Itabuna – farão jus às diárias correspondentes ao período no qual participarão do evento. As diárias serão solicitadas pela Escola Judicial, após a apuração da frequência no evento.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 7 de novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

ATOS

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 09/11/2017)

403-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 12995/2017; RESOLVE: Nomear o(a) servidor(a) FREDERICO AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) JUAREZ DIAS DOS SANTOS.

394-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 13734/2017; RESOLVE: Nomear o(a) servidor(a) TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DA 5. TURMA, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA.

393-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 13734/2017; RESOLVE: Exonerar, o(a) servidor(a) JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na SECRETARIA DA 5. TURMA, a partir de 07/11/2017.

PROAD:9661/2017

Requerente: Coordenadoria de Saúde

Assunto: Consulta sobre emissão de PPP e LTCAT

Decisão: "(...)acolho o opinativo emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico no sentido de que os órgãos públicos regidos pelo regime estatutário devem elaborar e manter atualizado o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP de todos os servidores que exerçam atividades sobre condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, bem como Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho. Quanto à consulta se existe algum órgão público, regido pelo regime estatutário, que já esteja elaborando os referidos documentos, resta prejudicada a resposta, por falta de subsídios, bem como não existe nenhum parecer acerca do tema, não tendo sido formulada qualquer consulta neste Tribunal."

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1763/2017-ADRIANA DE CARVALHO LUZ-SEÇÃO DE CORREIÇÃO-NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-EDILENE CARDOZO DE OLIVEIRA-SEÇÃO DE CORREIÇÃO- NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-HELIANE TINOCO ANDRADE-SEÇÃO DE CORREIÇÃO- NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-ISABELA LINHARES LIMA BARRETTO-NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA REGIONAL-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-PATRICIA DE OLIVEIRA STARLING-NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA REGIONAL-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIZETE MENEZES-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).

DESLIGAMENTO

1761/2017-CLAUDETE DA SILVA ROCHA-SEÇÃO DE CORREIÇÃO- NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-EDILENE CARDOZO DE OLIVEIRA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIZETE MENEZES-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).-HELIANE TINOCO ANDRADE-SEÇÃO DE CORREIÇÃO- NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-07/11/2017 (Processo PROAD: 13630/2017).

1812/2017-FREDERICO AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DO JUÍZO CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-07/11/2017 (Processo PROAD: 12995/2017).

RESPONDER PELO ENCARGO

1814/2017-FREDERICO AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES-COORDENADORIA DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-07/11/2017-07/12/2017 (Processo PROAD: 12995/2017).

1816/2017-TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA-SECRETARIA DA 5. TURMA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/11/2017-19/11/2017 (Processo PROAD: 13734/2017).

REMOÇÃO

1813/2017-FREDERICO AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DO JUÍZO CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-COORDENADORIA DO JUÍZO DE CONCILIAÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA-07/11/2017 () (Processo PROAD: 12995/2017).

1752/2017-TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA-SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL-SECRETARIA DA 5. TURMA-07/11/2017 () (Processo PROAD: 13734/2017).

DIÁRIAS

1520/2017 - ADETERCIA XAVIER ARCANJO - 162 - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 28 e 1/2 - 23/09/2017 a 20/10/2017.
- ADLER RANGEL DE ANDRADE PINTO - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 14 - 23/09/2017 a 06/10/2017.

- CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 5 e 1/2 - 24/09/2017 a 29/09/2017.

- CRISTIANO SOUZA BRAGA - 159 - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 28 - 23/09/2017 a 20/10/2017.

- FABIO CARDOSO ARARIPE - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 28 - 23/09/2017 a 20/10/2017.

- GERALDO DOURADO - 161 - SALVADOR/BA - MONITORIA E MIGRAÇÃO - CLE - 17 e 1/2 - 03/10/2017 a 20/10/2017.

- GLAUCO PINHEIRO SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 12 e 1/2 - 08/10/2017 a 20/10/2017.

- ILTON ARCIERI LOPES - 159 - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 5 e 1/2 - 24/09/2017 a 29/09/2017.

- ILTON ARCIERI LOPES - 159 - SALVADOR/BA E CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 18 e 1/2 - 09/10/2017 a 27/10/2017.

- IOMAR SANTANA VALADARES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 26 e 1/2 - 24/09/2017 a 20/10/2017.

- JAQUELINE XAVIER DE MELO RIBEIRO - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 12 e 1/2 - 24/09/2017 a 06/10/2017.

- JOSY RIBEIRO DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - MONITORIA E MIGRAÇÃO - CLE - 14 - 23/09/2017 a 06/10/2017.

- KARLA VENTIN FERREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 30 e 1/2 - 23/09/2017 a 20/10/2017.

- LAIS DIAS SILVA PEREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 19 e 1/2 - 01/10/2017 a 20/10/2017.

- LEANDRO CARLOS SOUZA DA SILVA REGIS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 28 - 23/09/2017 a 20/10/2017.

- LEANDRO DOS SANTOS PENA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 5 e 1/2 - 24/09/2017 a 29/09/2017.

- LEANDRO DOS SANTOS PENA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 12 e 1/2 - 08/10/2017 a 20/10/2017.

- REJANE ZATTI ARAPONGA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - MONITORIA E MIGRAÇÃO - CLE - 28 e 1/2 - 23/09/2017 a 20/10/2017.

- ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 19 e 1/2 - 01/10/2017 a 20/10/2017.

- ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 5 e 1/2 - 24/09/2017 a 29/09/2017.

- VINICIUS SANTOS BARROS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 5 e 1/2 - 24/09/2017 a 29/09/2017.

1653/2017 - CAMILA DANTAS ROCHA DE ARAUJO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CAMPINAS/SP - PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP - 1 e 1/2 - 06/11/2017 a 07/11/2017.

- CRISTIANE LOBO ARAUJO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CAMPINAS/SP - PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP - 1 e 1/2 - 06/11/2017 a 07/11/2017.

- FABRICIO MONTEIRO ROCHA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CAMPINAS/SP - PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP - 1 e 1/2 - 06/11/2017 a 07/11/2017.

- ROGERIO SALUSTIANO COSTA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CAMPINAS/SP - PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP - 1 e 1/2 - 06/11/2017 a 07/11/2017.

1717/2017 - CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - CAPACITAÇÃO E MIGRAÇÃO - CLE - 15 e 1/2 - 09/10/2017 a 24/10/2017.

1750/2017 - DAIANA LEILA CARDOSO DE MORAES - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE REABILITAÇÃO - 1 e 1/2 - 06/11/2017 a 07/11/2017.

Diretoria Geral

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 9073/2017.
PREGÃO: 63/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de hidráulica, para uso na manutenção predial das edificações onde estão instaladas as Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na Capital e Região Metropolitana, compreendendo as cidades de Salvador, Camaçari, Simões Filho e Candeias. Autoridade homologadora: Tarcísio Filgueiras - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região. Empresas vencedoras:

Empresa	Lote	Valor Total (R\$)
CCK COMERCIAL EIRELI	1	R\$ 31.149,51
CCK COMERCIAL EIRELI	2	R\$ 17.419,42
PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	3	R\$ 36.664,39
PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	4	R\$ 62.439,79
PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	5	R\$ 106.360,01

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL – CEDENTE: MUNICÍPIO DE UBATÁ. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão da servidora Fabiane Cidreira da Silva, por 01 (um) ano, com vigência a partir de 29 de outubro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017. Assinam: Yerma Rossi Bulhões Bittencourt, Secretária-Geral da Presidência do TRT5, e Siméia Queiroz de Souza, pelo cedente.

PORTARIA DG Nº 045/2017, 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor da Coordenadoria de Projetos Especiais, **Luis Carlos Rueda Tejerizo**, matrícula 6012-9, para atuar como **fiscal técnico e fiscal administrativo** do contrato celebrado com a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA - EPP** objeto do **PROAD Nº 6922/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tarcísio Filgueiras
Diretor-Geral do TRT 5ª Região